

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício n.º 042/2010 - GE

Em Natal, 08 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte  
Praça 7 de Setembro - Centro  
59.025-300 - Natal - RN.

Assunto: **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que "Institui a Gratificação de Comando, Chefia e Direção (GCCD) para os Militares do Estado e altera as Leis Complementares Estaduais n.º 273, de 13 de maio de 2004, e n.º 341, de 12 de abril de 2007".**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que "Institui a Gratificação de Comando, Chefia e Direção (GCCD) para os Militares do Estado e altera as Leis Complementares Estaduais n.º 273, de 13 de maio de 2004, e n.º 341, de 12 de abril de 2007", endereçado pela Mensagem Governamental n.º 132, de 2 de março de 2010.

Cumpre destacar que o presente Substitutivo visa a modificar a Proposição Original, no intuito de:

- (i) eliminar a previsão de criação da Gratificação de Comando, Chefia e Direção (GCCD); e
- (ii) majorar os valores da Gratificação de Função Policial Militar e da Gratificação de Moradia, conferidas a Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN).

Assim, solicito a Vossa Excelência que submeta à elevada apreciação do Parlamento Estadual o presente Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar antes mencionado que "Altera as Leis Complementares Estaduais n.º 273, de 13 de maio de 2004, e n.º 341, de 12 de abril de 2007".

Atenciosamente,

**WILMA MARIA DE FARIA**  
GOVERNADORA



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Gabinete Civil**  
**Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais**

LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

*Altera as Leis Complementares Estaduais nº 273, de 13 de maio de 2004, e nº 341, de 12 de abril de 2007.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 273, de 13 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica instituído o Auxílio-Transporte, concedido ao militar estadual, em atividade, integrante do Círculo Hierárquico de Praças, bem como aos Alunos-Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN).

Parágrafo único. Os valores correspondentes à parcela pecuniária referida no **caput** deste artigo são fixados no Anexo Único desta Lei Complementar”.  
(NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar Estadual nº 273, de 2004, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 341, de 12 de abril de 2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 341, de 2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 5º O Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 341, de 2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar devem ser custeadas com dotações consignadas à PMRN e ao CBMRN na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os respectivos efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.167 Data: 11.03.2010 Pág. 01
---

WILMA MARIA DE FARIA  
Agripino Oliveira Neto

**ANEXO I**  
**TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL, SOLDOS, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR E AUXÍLIO-TRANSPORTE.**

Cargo Público	Escalonamento Vertical	Soldo	Gratificação de Risco de Vida (GRV)	Gratificação de Habilitação Policial Militar (GHPM)							Auxílio-Transporte	
				Curso Superior de Polícia (CSP)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	Curso de Formação de Sargentos (CFS)	Curso de Formação de Cabos (CFC)	Curso de Formação de Soldados (CFSd)		
Posto Militar	Coronel	1,000000	R\$2.179,58	R\$618,00	R\$2.179,58	-	-	-	-	-	-	-
	Tenente-Coronel	0,891638	R\$1.943,40	R\$551,02	R\$1.943,40	-	-	-	-	-	-	-
	Major	0,801250	R\$1.746,39	R\$495,16	R\$1.746,39	-	-	-	-	-	-	-
	Capitão	0,697815	R\$1.520,94	R\$431,25	-	R\$1.216,75	-	-	-	-	-	-
	Primeiro-Tenente	0,588149	R\$1.281,92	R\$363,46	-	-	R\$769,15	-	-	-	-	-
	Segundo-Tenente	0,459896	R\$1.002,38	R\$320,20	-	-	R\$601,43	-	-	-	-	-
Graduação Militar	Aspirante a Oficial	0,410145	R\$893,94	R\$320,20	-	-	R\$536,34	-	-	-	-	-
	Aluno-Oficial (3º ano)	0,225389	R\$491,25	R\$320,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$147,50
	Aluno-Oficial (2º ano)	0,225389	R\$491,25	R\$320,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$147,50
	Aluno-Oficial (1º ano)	0,225389	R\$491,25	R\$320,20	-	-	-	-	-	-	-	R\$147,50
	Subtenente	0,400145	R\$872,15	R\$320,20	-	-	-	R\$697,72	-	-	-	R\$147,50
	Primeiro-Sargento	0,359605	R\$783,79	R\$320,20	-	-	-	R\$627,03	-	-	-	R\$147,50
	Segundo-Sargento	0,325728	R\$709,95	R\$320,20	-	-	-	R\$567,96	-	-	-	R\$147,50
	Terceiro-Sargento	0,308299	R\$671,96	R\$320,20	-	-	-	-	R\$403,18	-	-	R\$147,50
	Cabo	0,269799	R\$588,05	R\$320,20	-	-	-	-	-	R\$352,83	-	R\$147,50
	Soldado	0,248889	R\$542,47	R\$320,20	-	-	-	-	-	-	R\$325,48	R\$147,50
Aluno-Soldado	-	R\$510,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$147,50	

**ANEXO II**  
**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POLICIAL MILITAR.**

<b>Cargo Público</b>		<b>Valor</b>
<b>Posto Militar</b>	Coronel	R\$2.079,44
	Tenente-Coronel	R\$1.712,47
	Major	R\$1.514,90
	Capitão	R\$1.253,25
	Primeiro-Tenente	R\$1.034,87
	Segundo-Tenente	R\$796,43
<b>Graduação Militar</b>	Aspirante a Oficial	R\$339,91
	Aluno-Oficial (3º ano)	R\$220,08
	Aluno-Oficial (2º ano)	R\$199,12
	Aluno-Oficial (1º ano)	R\$188,64
	Subtenente	R\$334,79
	Primeiro-Sargento	R\$312,61
	Segundo-Sargento	R\$292,24
	Terceiro-Sargento	R\$272,34
	Cabo	R\$227,54
	Soldado	R\$219,50

**ANEXO III  
GRATIFICAÇÃO DE MORADIA.**

<b>Cargo Público</b>		<b>Valor</b>
<b>Posto Militar</b>	Coronel	R\$2.079,44
	Tenente-Coronel	R\$1.712,47
	Major	R\$1.514,90
	Capitão	R\$1.253,25
	Primeiro-Tenente	R\$1.034,87
	Segundo-Tenente	R\$796,43
<b>Graduação Militar</b>	Aspirante a Oficial	R\$339,91
	Aluno-Oficial (3º ano)	R\$220,08
	Aluno-Oficial (2º ano)	R\$199,12
	Aluno-Oficial (1º ano)	R\$188,64
	Subtenente	R\$334,79
	Primeiro-Sargento	R\$312,61
	Segundo-Sargento	R\$292,24
	Terceiro-Sargento	R\$272,34
	Cabo	R\$227,54
	Soldado	R\$219,50

**ANEXO IV**  
**GRATIFICAÇÃO DE FARDAMENTO.**

<b>Cargo Público</b>		<b>Valor</b>
<b>Posto Militar</b>	Coronel	R\$300,89
	Tenente-Coronel	R\$282,49
	Major	R\$172,98
	Capitão	R\$150,65
	Primeiro-Tenente	R\$126,97
	Segundo-Tenente	R\$99,29
<b>Graduação Militar</b>	Aspirante a Oficial	R\$89,35
	Aluno-Oficial (3º ano)	R\$44,01
	Aluno-Oficial (2º ano)	R\$39,82
	Aluno-Oficial (1º ano)	R\$37,72
	Subtenente	R\$66,96
	Primeiro-Sargento	R\$62,52
	Segundo-Sargento	R\$58,45
	Terceiro-Sargento	R\$54,47
	Cabo	R\$45,50
	Soldado	R\$43,90

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 008/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Março 2010**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de Março de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 008/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	Álcir Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Antônio César da Costa	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	Antônio Delfino de Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	Bruno César Freitas da Rocha	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	Cezário Pedro Dantas	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	Edílson Leandro Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	Felipe Vitorino de Lima Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Gilberto da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	Janduí Nunes	Ass. Parl. de Nível Médio PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Janúncio Tavares Neto	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	João Serafim Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	Joaquim Evaristo G. Neto	Ass. Parl. Nível Médio PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	José Batista De Souza Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	José Ferreira da Costa	Motorista PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
15	José Josenildo De Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	José Roberto de Souza	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	Juarez Ferreira Linhares	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	Kell Jorge do Nasc. Veríssimo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	Kleverson Ranniere de B. Alves	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	Luiz Carlos Matias Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	Paulo Costa Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	Pedro Lucindo dos Santos	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
23	Raimundo Marcos Rufino	Motorista PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	Sérgio Pereira Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.600,00</b>